



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRO-REITORIA DE CULTURA UFMG
CENTRO CULTURAL UFMG

EDITAL Nº 190/2023/DAC-SADCCU-UFMG

Processo nº 23072.206329/2023-39

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

A Diretoria do Centro Cultural UFMG faz saber que, no período de 15/02/2023 a 05/03/2023, estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas para Bolsa de Extensão nas modalidades PBEXT (4 vagas) e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA (2 vagas).

1- OBJETO

Selecionar discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de Minas Gerais, cursando a partir do 3º período os cursos de Design Gráfico, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Publicidade e Propaganda, Museologia e História para atuarem como bolsistas de extensão no Programa “Visualidades e Memória” do Centro Cultural UFMG.

2- DEFINIÇÕES

2.1. Bolsa PBEXT: bolsa de graduação destinada à participação em programas, projetos ou cursos de extensão.

2.2. Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: bolsa de graduação destinada à participação em programa, projeto ou curso de extensão, exclusivamente, destinada a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados (as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados (as).

3- DAS CONDIÇÕES

3.1. Serão selecionados 06 (seis) bolsistas, sendo:

- 01 (um) para atuar na criação de artes gráficas (banner, cartaz, convite, flyer, folder, etc), com habilidades no pacote gráfico Adobe (Illustrator, Indesign e Photoshop) e CorelDRAW;
- 04 (quatro) para participarem e atuarem como mediador educativo estabelecendo contato com escolas e público em geral;
- 01 (um) para atuar na produção de eventos culturais.

3.2. Os bolsistas selecionados realizarão suas atividades no Centro Cultural UFMG, situado na Avenida Santos Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG.

3.3. Os bolsistas deverão dedicar, sem comprometer o rendimento acadêmico, 12 (doze) horas semanais ao programa.

3.4. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

3.5. A vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024.

4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições serão efetuadas mediante envio para o endereço eletrônico: dir@centrocultural.ufmg.br dos seguintes documentos:

- *Curriculum Lattes* completo (Com dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados);
- Carta de intenção para a área que pretende atuar;
- Portfólio para os candidatos interessados nas áreas de criação gráfica;
- Histórico Escolar com Rendimento Semestral Global – RSG igual ou superior a 3;
- Comprovante Sistema de Cotas (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);
- Comprovante de assistência FUMP (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);
- Comprovante de estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados (as) (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);

Observações:

- A candidatura será apenas para uma vaga.
- Não serão consideradas as inscrições com documentação incompleta.

4.2. O processo de seleção compreenderá:

- Análise de *Curriculum Lattes*;
- Análise da carta de intenção;
- Análise de Portfólio;
- Análise do Histórico Escolar;
- Análise dos comprovantes específicos para ingresso na bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA;
- Entrevista.

4.3. Cronograma:

- Dias: 15/02/2023 a 05/03/2023 – inscrição.
- Dia: 07/03/2023 – entrevista das 10h às 12h ou das 14h às 16h.
- Dia: 10/03/2023 – divulgação do resultado no site do Centro Cultural UFMG e por e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado (a) à bolsa pelo orientador (a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.

5.2. Dedicar 12 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado (a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

5.3. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

5.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento apresentando trabalho como autor (a) ou coautor (a).

5.5. Dedicar 12 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado (a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

5.6. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o (a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Aos bolsistas selecionados serão creditados mensalmente, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

6.2 O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** para pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

6.3 A PROEX não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

FABRICIO JOSE FERNANDIO
Diretor - Centro Cultural UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Fernandino, Diretor(a) de unidade**, em 07/02/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2068020** e o código CRC **9FB248EF**.